



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 1.880/2.021.

### DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.021.

*“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento-Programa do município.”*

**MIGUEL TOMAZELA**, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e em especial aos dispositivos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O Poder executivo fica autorizado, a abrir no Orçamento Programa do Município de Pereiras, um crédito adicional, na importância de R\$ 1.138.184,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais), para SUPLEMENTAR as programações orçamentárias abaixo:

1 - Unidade Orçamentária = 02.02.01 = Administração e Finanças  
Func. Programática = 04.122.0002.2.003 – Manutenção da Administração e Finanças  
Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil  
N. Reduzido = 6  
Fonte de Recursos = (1) Tesouro  
Valor = R\$ 145.400,00

Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica  
N. Reduzido = 10  
Fonte de Recursos = (1) Tesouro  
Valor = R\$ 20.500,00

Categoria Econômica = 31.90.13.00 = Obrigações Patronais  
N. Reduzido = 26  
Fonte de Recursos = (1) Tesouro  
Valor = R\$ 92.000,00

Func. Programática = 09.271.0002.2.009 – Previdência a Inativos e Pensionistas  
Categoria Econômica = 33.90.08.00 = Outros Benefícios Assistenciais  
N. Reduzido = 27  
Fonte de Recursos = (1) Tesouro  
Valor = R\$ 9.000,00



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Func. Programática = 28.843.0002.0.001 – Amortização da Dívida Pública  
Categoria Econômica = 46.90.71.00 = Principal da Dívida Contratual Resgatada  
N. Reduzido = 31  
Fonte de Recursos = (1) Tesouro  
Valor = R\$ 16.000,00

2 - Unidade Orçamentária = 02.02.02 = Secretaria de Educação 25%  
Func. Programática = 12.361.0003.2.013 – Transporte de Alunos E.  
Fundamental  
Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil  
N. Reduzido = 47  
Fonte de Recursos = (1) Tesouro  
Valor = R\$ 33.000,00

Categoria Econômica = 31.90.13.00 = Obrigações Patronais  
N. Reduzido = 48  
Fonte de Recursos = (1) Tesouro  
Valor = R\$ 9.000,00

3 - Unidade Orçamentária = 02.02.03 = Secretaria de Cultura e Turismo  
Func. Programática = 13.392.0005.2.024 – Manutenção Atividades da Cultura  
Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil  
Fonte de Recursos = (1) Tesouro  
N. Reduzido = 103  
Valor = R\$ 9.284,00

4 - Unidade Orçamentária = 02.02.05 = Fundo Municipal de Saúde  
Func. Programática = 10.301.0009.2.032 – Manutenção Geral da Saúde  
Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil  
Fonte de Recursos = (1) Tesouro  
N. Reduzido = 135  
Valor = R\$ 393.000,00

Categoria Econômica = 31.90.13.00 = Obrigações Patronais  
N. Reduzido = 136  
Fonte de Recursos = (1) Tesouro  
Valor = R\$ 93.000,00

Func. Programática = 10.301.0009.2.034 – Manutenção Programa Saúde da Família  
Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil  
Fonte de Recursos = (1) Tesouro  
N. Reduzido = 151  
Valor = R\$ 30.000,00  
Categoria Econômica = 31.90.13.00 = Obrigações Patronais



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Fonte de Recursos = (1) Tesouro  
N. Reduzido = 722  
Valor = R\$ 21.000,00

5 - Unidade Orçamentária = 02.02.07 = Logradouros Públicos e Obras  
Func. Programática = 15.451.0011.2.041 – Manutenção Logradouros Públicos  
Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil  
Fonte de Recursos = (1) Tesouro  
N. Reduzido = 189  
Valor = R\$ 107.000,00

6 - Unidade Orçamentária = 02.02.08 = Transp.e Serv. Estradas de Rodagem  
Func. Programática = 26.782.0012.2.047 – Manutenção do  
TSERM  
Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil  
Fonte de Recursos = (1) Tesouro  
N. Reduzido= 208  
Valor = R\$ 43.000,00

7 - Unidade Orçamentária = 02.02.09 = Secretaria da Agricultura e Meio  
Ambiente Func. Programática = 20.606.0013.2.048 – Manutenção da  
Agricultura  
Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil  
Fonte de Recursos = (1) Tesouro  
N. Reduzido= 226  
Valor = R\$ 56.000,00

8 - Unidade Orçamentária = 02.02.12 = Secretaria M. Assistência Social  
Func. Programática = 08.244.0010.2.058 – Manut. Sec.M.Asist.  
Social  
Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil  
Fonte de Recursos = (1) Tesouro  
N. Reduzido = 270  
Valor = R\$ 28.000,00

Func. Programática = 08.333.0010.2.059 – Programa Desemprego  
Categoria Econômica = 33.90.48.00 = Outros Auxílios Financeiros a Pessoa  
Física  
Fonte de Recursos = (1) Tesouro  
N. Reduzido = 275  
Valor = R\$ 33.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do presente crédito, de que trata o art. 1º, correrão por conta do:



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – TESOURO – na importância de R\$ 1.049.798,00, nos termos do inciso II, do parágrafo primeiro, do Art.43, da Lei Federal nº 4.320/20.

II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – na importância de R\$ 88.386,00. nos termos do inciso III, do parágrafo primeiro, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, junto as programações orçamentárias abaixo:

1 - Unidade Orçamentária = 02.02.01 = Administração e Finanças  
Func. Programática = 04.122.0002.2.003 – Manutenção da Administração e Finanças  
Categoria Econômica = 31.90.94.00 = Indenizações e Restituições Trabalhistas  
N. Reduzido = 7  
Fonte de Recursos = (1) Tesouro  
Valor = R\$ 10.036,00

2 - Unidade Orçamentária = 02.02.02 = Secretaria de Educação 25%  
Func. Programática = 12.361.0003.2.011 – Manutenção Ensino Fundamenta  
Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil  
N. Reduzido = 34  
Fonte de Recursos = (1) Tesouro  
Valor = R\$ 35.000,00

Categoria Econômica = 31.90.13.00 = Obrigações Patronais  
N. Reduzido = 35  
Fonte de Recursos = (1) Tesouro  
Valor = R\$ 7.000,00

3 - Unidade Orçamentária = 02.02.04 = Secretaria de esportes  
Func. Programática = 27.812.0007.2.029 – Manutenção Atividades do Esporte  
Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil  
N. Reduzido = 120  
Fonte de Recursos = (1) Tesouro  
Valor = R\$ 21.000,00

4 - Unidade Orçamentária = 02.02.05 = Fundo Municipal de Saúde  
Func. Programática = 10.301.0009.2.032 – Manutenção Geral da Saúde  
Categoria Econômica = 31.90.94.00 = Indenizações e Restituições trabalhistas  
Fonte de Recursos = (1) Tesouro  
N. Reduzido = 137  
Valor = R\$ 15.350,00

**Art. 3º** - Fica autorizado o executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA, LDO e LOA, em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

  
**Miguel Tomazela**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Nelson da Silva Júnior**  
**Chefe de Gabinete**